



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

TERMO DE REFERÊNCIA (art. 6º, inc. XXIII, da Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 35/2025

Município de Sertão/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de atividades educativas em formato teatral, para apresentação de espetáculo lúdico e interativo sobre prevenção e combate à Dengue, como parte das ações de conscientização voltadas à eliminação do mosquito *Aedes aegypti*, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, nos turnos da manhã e tarde.

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na realização de atividades educativas em formato teatral, para apresentação de espetáculo lúdico e interativo sobre prevenção e combate à Dengue, como parte das ações de conscientização voltadas à eliminação do mosquito *Aedes aegypti*, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, nos turnos da manhã e tarde.

O serviço incluirá a disponibilização de elenco, cenografia, figurino, sonorização e toda a estrutura necessária para as apresentações nas unidades escolares, com conteúdo adaptado à faixa etária dos estudantes e voltado à sensibilização quanto à eliminação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor transmissor de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya.

1.1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Natureza: A presente contratação possui natureza **serviço comum**, considerando que os padrões de desempenho e qualidade do serviço podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se de atividade artística e pedagógica, na qual a execução do espetáculo teatral educativo seguirá critérios técnicos e artísticos reconhecidos, com resultados mensuráveis em termos de impacto educativo e engajamento do público-alvo.

A referida contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço com valor estimado inferior ao limite legal estabelecido para a modalidade.

Quantitativos: Segue discriminado na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Apresentação de espetáculo lúdico e interativo sobre prevenção e combate à Dengue, em dois turnos, para alunos da rede municipal de ensino.

Prazo: A vigência do contrato será estabelecida a partir da data de sua assinatura, com prazo a ser definido conforme a programação das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, respeitando o calendário escolar vigente.

A execução dos serviços deverá ocorrer dentro do período estabelecido pela Administração, contemplando as apresentações nos turnos da manhã e tarde, mediante cronograma a ser previamente acordado com a contratada.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

O prazo final para conclusão dos serviços será ajustado conforme a necessidade do município e disponibilidade das unidades escolares, podendo ser objeto de aditamento contratual caso haja necessidade de extensão para atendimento completo do público-alvo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover ações educativas eficazes e de grande alcance social para o combate à Dengue, doença de relevante impacto na saúde pública. A utilização do teatro como ferramenta pedagógica é reconhecida por sua eficácia na sensibilização e mobilização do público infantil, facilitando a compreensão e a internalização de informações essenciais para a prevenção e eliminação do mosquito *Aedes aegypti*.

A contratação atende, aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, buscando garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, promovendo a saúde e a educação dos estudantes da rede municipal. Dessa forma, esta contratação está alinhada com as políticas públicas municipais e com as metas estabelecidas nos planos de saúde, educação e vigilância ambiental, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na realização de espetáculos teatrais educativos, com linguagem lúdica, acessível e interativa, para abordar a temática da prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya. O serviço será direcionado aos alunos da rede municipal de ensino, nos turnos da manhã e da tarde, contemplando diferentes faixas etárias do ensino fundamental.

A execução da solução ocorrerá por meio da apresentação de peças teatrais itinerantes, encenadas nas próprias unidades escolares ou em espaços disponibilizados pela administração pública municipal. As apresentações deverão abordar, de forma criativa e envolvente, temas como o ciclo de vida do mosquito, os principais criadouros e os cuidados que cada cidadão deve adotar em sua casa e comunidade para evitar a proliferação do vetor.

A empresa contratada será responsável por fornecer toda a estrutura necessária para a realização das apresentações, incluindo elenco, figurino, cenário, sonorização (se necessário), transporte e montagem/desmontagem dos equipamentos. Os espetáculos devem ter duração média entre 40 a 50 minutos, com conteúdo adaptado à faixa etária do público-alvo, linguagem clara e interação com os estudantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

A aquisição poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 62.725,59).

Para a aquisição/fornecimento do serviço, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da aquisição, bem como, apresentar os documentos a título de habilitação (jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e, econômico-

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

financeira), nos termos do disposto no art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21, definidos abaixo e em demais condições contratuais.

4.1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A habilitação da contratada será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado;

HABILITAÇÃO FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de que a empresa atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

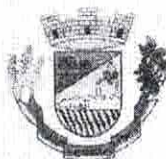
- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

DECLARAÇÕES

- a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

c) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A execução do objeto ocorrerá no **Centro Cultural 5 de Novembro**, localizado no município, em datas e horários a serem previamente definidos pela Administração Pública, em conjunto com a empresa contratada, de forma a atender ao público-alvo nos turnos da manhã e tarde.

As apresentações deverão ser realizadas conforme cronograma acordado e obedecer às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. A contratada será responsável por toda a logística necessária para a realização do espetáculo, incluindo transporte, montagem e desmontagem de estrutura cênica, sonorização, figurinos, caracterização dos atores, e demais elementos necessários à adequada entrega do serviço, devendo garantir a plena execução do objeto conforme as condições estabelecidas contratualmente.

5.2. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA DOS SERVIÇOS/BENS

O prazo para execução dos serviços será definido a partir da formalização contratual e da definição do cronograma pela Administração, em comum acordo com a empresa contratada.

O serviço será considerado entregue após a realização integral das apresentações previstas, com comprovação por meio de relatório de execução e validação pela equipe técnica responsável da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 037/2023, que regulamenta as funções descritas nessa contratação e consonância com o disposto na Lei 14.133/2021, art. 92, XVIII.

Gestor: Joel Ales Alves – Secretário Municipal da Saúde

Fiscal: Patrícia Camargo Viana – Agente de Combate a Endemias

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/MODALIDADE

A forma de seleção do fornecedor poderá ser realizada por meio de processo de **Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço Global**, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

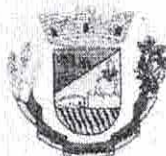
7.2. VALORES REFERENCIAIS/ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais) considerando-se o menor valor obtido através da pesquisa de preços realizados mediante cotações com empresas do ramo.

Empresa	CNPJ	Valor
Cia Garagem de Teatro	17.366.564/0001-45	R\$ 7.800,00
Menegazzo Teatros	07.398.668/0001-88	R\$ 6.950,00
Teatro Inventário	29.840.150/0001-95	R\$ 8.200,00

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Verifica-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, observado o disposto no Decreto Municipal nº 037/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, desde que o serviço tenha sido executado conforme as especificações contratuais e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pela fiscalização designada.

O empenho da despesa será realizado após a assinatura do contrato, conforme disponibilidade orçamentária e observância às normas da execução financeira e orçamentária da Administração Pública.

O pagamento será processado por meio de transferência bancária em conta indicada pela contratada, deduzidos os tributos e encargos previstos na legislação vigente, quando aplicável.

Caberá ao Fiscal do Contrato verificar se o objeto do presente processo, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

Para realização dos pagamentos, a empresa contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária em anexo.

Sertão, 18 de setembro de 2025.

Joel Ales Alves
Secretário de Saúde
Sertão-RS

Joel Ales Alves
Secretário Municipal de Saúde

Responsável elaboração TR:

Ass.: Elizete G. Schwan

Termo de Referência examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, 25 / 09 / 25.

Ass. [Assinatura]

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br